



Ofício nº 245/2015

Brasília, 03 de Junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação de apoio ao PLC 28/2015

Senhor Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL - AJUFE, em cumprimento de seu dever institucional de colaborar com o processo legislativo, vem manifestar apoio ao PLC 28/2015, de autoria do Supremo Tribunal Federal, que altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 – Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências, em tramitação no Plenário do Senado, em regime de urgência.

O referido projeto de lei, além de tratar da atualização dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Judiciário da União, também determina que os seus órgãos deverão, no prazo de um ano, reduzir gastos com função de confiança, mediante a racionalização de suas estruturas administrativas (art. 3º).

A aprovação do PLC 28/2015 permitirá o restabelecimento de remuneração compatível com as carreiras análogas dos demais Poderes e com o grau de complexidade das atribuições do Poder Judiciário da União, além de permitir maior eficiência na prestação jurisdicional.

Assim, em nome da autonomia do Poder Judiciário e sua independência administrativa e financeira, vem a AJUFE manifestar-se favoravelmente à aprovação do PL 28/2015.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK
Presidente da AJUFE



Ofício nº 245/2015

Brasília, 03 de Junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Líder do PMDB

Assunto: Manifestação de apoio ao PLC 28/2015

Senhor Presidente,

A **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL - AJUFE**, em cumprimento de seu dever institucional de colaborar com o processo legislativo, vem manifestar apoio ao PLC 28/2015, de autoria do Supremo Tribunal Federal, que altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 – Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências, em tramitação no Plenário do Senado, em regime de urgência.

O referido projeto de lei, além de tratar da atualização dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Judiciário da União, também determina que os seus órgãos deverão, no prazo de um ano, reduzir gastos com função de confiança, mediante a racionalização de suas estruturas administrativas (art. 3º).

A aprovação do PLC 28/2015 permitirá o restabelecimento de remuneração compatível com as carreiras análogas dos demais Poderes e com o grau de complexidade das atribuições do Poder Judiciário da União, além de permitir maior eficiência na prestação jurisdicional.

Assim, em nome da autonomia do Poder Judiciário e sua independência administrativa e financeira, vem a AJUFE manifestar-se favoravelmente à aprovação do PL 28/2015.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK
Presidente da AJUFE



Ofício nº 245/2015

Brasília, 03 de Junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Cássio Cunha Lima
Líder do PSDB

Assunto: Manifestação de apoio ao PLC 28/2015

Senhor Presidente,

A **ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL - AJUFE**, em cumprimento de seu dever institucional de colaborar com o processo legislativo, vem manifestar apoio ao PLC 28/2015, de autoria do Supremo Tribunal Federal, que altera o Anexo II da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 – Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências, em tramitação no Plenário do Senado, em regime de urgência.

O referido projeto de lei, além de tratar da atualização dos vencimentos básicos dos servidores do Poder Judiciário da União, também determina que os seus órgãos deverão, no prazo de um ano, reduzir gastos com função de confiança, mediante a racionalização de suas estruturas administrativas (art. 3º).

A aprovação do PLC 28/2015 permitirá o restabelecimento de remuneração compatível com as carreiras análogas dos demais Poderes e com o grau de complexidade das atribuições do Poder Judiciário da União, além de permitir maior eficiência na prestação jurisdicional.

Assim, em nome da autonomia do Poder Judiciário e sua independência administrativa e financeira, vem a AJUFE manifestar-se favoravelmente à aprovação do PL 28/2015.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK
Presidente da AJUFE